

EDITAL Nº 19/2022, DE 4 DE MAIO DE 2022

PROCESSO ELEITORAL PARA O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 14/PRE, de 18 de março de 2022, que estabelece o Regulamento do Colegiado de Curso, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 73/2022 - DRG/SJC/IFSP, de 2 de maio de 2022, torna público o Processo Eleitoral para Recomposição do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus São José dos Campos.

1. DAS VAGAS

SEGMENTO	TITULARES	SUPLENTES
Docente	3 vagas	4 vagas
Discente	-	1 vaga
Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	-	1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no dia **18 de maio de 2022**, por meio do link <https://forms.gle/z7WYCRP9Ash778Aq9>.

2.1.1 Poderão concorrer às vagas de docentes todos os professores que atuam no curso superior de bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus São José dos Campos do IFSP.

2.1.2 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no curso superior de bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus São José dos Campos IFSP, desde que a previsão de término do curso não seja inferior a um ano.

2.2 Divulgação preliminar das inscrições deferidas: dia **19 de maio de 2022**, pelo site <https://sjc.ifsp.edu.br>.

2.3 Pedidos de recursos de inscrições: dia **20 de maio de 2022**, até as 18h, através do e-mail lgustavo@ifsp.edu.br.

2.4 Divulgação final das inscrições: dia **23 de maio de 2022**, pelo site <https://sjc.ifsp.edu.br>.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada no dia **25 de maio de 2022**, pelo Sistema de Votação Helios, por meio do link <https://helios.ifsp.edu.br/>.

3.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- Os representantes dos docentes serão eleitos pelos seus pares, respeitando-se a ordem dos mais votados

para determinação de titulares e suplentes.

II. Os representantes dos discentes serão eleitos pelos seus pares, respeitando-se a ordem dos mais votados para determinação de titulares e suplentes.

III. O representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos serão eleitos pelos seus pares, respeitando-se a ordem dos mais votados para determinação de titulares e suplentes.

3.3 Caso algum segmento tenha número de inscrições menor ou igual ao número de vagas para titulares, todos os candidatos inscritos serão automaticamente eleitos.

3.4 Em caso de dúvida para participar da votação, o interessado poderá encontrar orientações na página de Manuais e Tutoriais do IFSP: <https://ti.ifsp.edu.br/index.php/manuais-gerais>.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1 Será permitido aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de redes sociais e outros meios de comunicação, no período **da 0h às 23h59 do dia 24 de maio de 2022**, desde que não comprometam a realização das atividades no câmpus.

5. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração dos votos será realizada no dia **26 de maio de 2022**, pelo Sistema de Votação Helios.

5.2 A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **27 de maio de 2022**, pelo site <https://sjc.ifsp.edu.br>.

5.3 Os pedidos de recursos poderão ser realizados no dia **30 de maio de 2022**, através do e-mail lgustavo@ifsp.edu.br.

5.4 O resultado dos recursos e a divulgação do resultado final será realizado no dia **31 de maio de 2022**, pelo site <https://sjc.ifsp.edu.br>.

5.5 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

I. Se servidor do IFSP, contar com o maior tempo de serviço no IFSP e maior idade, nessa ordem.

II. Se estudante, contar com o maior número de créditos integralizados e a maior idade, nessa ordem.

5.6 Os candidatos eleitos serão designados mediante portaria publicada pelo diretor-geral do Câmpus São José dos Campos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP encontra-se no endereço: <https://sjc.ifsp.edu.br/index.php/superiores/engenharia-mecanica>.

6.2 A inscrição do candidato implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo eleitoral do curso superior de bacharelado em Engenharia Mecânica.

São José dos Campos, 2 de maio de 2022.

Assinado digitalmente

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 04/05/2022 13:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338077

Código de Autenticação: 410663734f



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201